



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ATA N.º 5/2025

----- Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Senhor Pedro Miguel dos Santos Pinheiro, na qualidade de Segundo Secretário. -

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes, bem como, os que acompanham esta sessão via streaming. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, abordou a questão da proteção de dados, solicitando aos Senhores Deputados o preenchimento da declaração de consentimento, quem ainda não o fez para todo o mandato. -----

----- De seguida, e ainda relativamente à questão da proteção de dados, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, questionou aos Senhores Deputados presentes, e dirigindo-se àqueles que não deram o seu consentimento para todo o mandato de 2021/2025, se algum se opunha à sua imagem ou voz, uma vez que estão a transmitir a sessão via streaming, ao que ninguém se opôs. -----

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); João Carlos Borrego Alves da Silva (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata); Pedro Manuel Sousa Vaz de Carvalho (Partido Socialista); Eleonora de Jesus



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Fernandes Paixão (Partido Social Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); Jorge Eduardo Fortes Agostinho (Partido Social Democrata); Maria Manuela Rodrigues Marques (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----

----- Não compareceram os Senhores Deputados, Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista); António José Moreira Colaço (Coligação Democrática Unitária); Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista) e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho. -----

----- O Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Maria Manuela Rodrigues Marques. -----

----- Do Executivo Municipal estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos. -----

Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sobre a atividade do Município; -----

----- **Ponto Dois** - MOÇÃO: “Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz”; -----

----- **Ponto Três** - Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais (De 1 de junho a 31 de agosto de 2025); -----

----- **Ponto Quatro** - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º Semestre de 2025 (30 de junho de 2025); -----

----- **Ponto Cinco** - Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”; -----

----- **Ponto Seis** - Revisão N.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025;

----- **Ponto Sete** - Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao projeto “Reguengos ECOBUS”; -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Atas da Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que, estão perante a última sessão ordinária da Assembleia Municipal do mandato, e conforme é do conhecimento de todos os Senhores Deputados, chegaram ao final do mandato com sete atas por aprovar. Mais disse que, não se orgulha de todo, sendo, talvez, de tudo o que aconteceu ao longo do mandato, o que mais a incomoda. Na sequência desta situação, deu conhecimento que irá marcar uma assembleia extraordinária, exclusivamente para a apreciação e votação das atas, não sendo viável o mandato terminar com atas em atraso. Mais disse que, contactou a Associação Nacional de Assembleias Municipais, em que tiveram uma longa conversa e a sua decisão é marcar uma assembleia extraordinária no próximo dia 29 de setembro de 2025, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo a convocatória enviada atempadamente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada em 27 de setembro de 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata, os Senhores Deputados, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho e Luciana Sofia Gato Patrício, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, colocou à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 27 de setembro de 2024, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Aprovação da ata da Sessão Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata, os Senhores Deputados, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, Jorge Eduardo Fortes Agostinho e Pedro Miguel dos Santos Pinheiro, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, colocou à votação, a ata da sessão extraordinária ocorrida no dia 26 de novembro de 2024, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

PDM - Plano Diretor Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, questionando o ponto da situação e qual o avanço que se fez, relativamente ao PDM - Plano Diretor Municipal, sendo que o assunto foi falado pela última vez, na sessão da Assembleia Municipal do mês de dezembro de 2024. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, fazendo referência ao Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, que se celebrou no dia 18 de abril de 2025, destacando a enorme densidade e qualidade de monumentos, nomeadamente megalíticos, existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Carta Arqueológica do concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, questionando sobre o ponto de situação da publicação da Carta Arqueológica do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Aquisição de Lotes de Habitação

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, e entendendo o caráter fiscalizador que a Assembleia Municipal tem, pedindo algum tipo de esclarecimento, sobre uma informação de que o Município de Reguengos de Monsaraz teria adquirido em agosto de 2024, uma série de lotes de habitação, entre 13 e 15, e que estaria, nesse momento a vendê-los em hasta pública. Mais disse, que estranham um assunto que nunca tenha vindo à Assembleia Municipal, admitindo que possa não ser obrigatório vir a este órgão, mas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ainda assim, considera ser importante, pelo menos, terem um esclarecimento acerca deste processo, como se passou e o que se está a passar, e qual foi o intuito e objetivo desta aquisição e posteriormente a venda destes lotes. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas às questões colocadas pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, solicitando à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que fizesse o favor de responder às questões colocadas pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começou por cumprimentar todos os presentes, bem como, os que acompanham a sessão via streaming. -----

----- Dirigindo-se ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que quanto ao PDM já havia uma reunião marcada na CCDRALentejo, no dia vinte sete de maio do corrente ano de 2025. Relativamente à Carta Arqueológica admite que tem sido difícil e complicado com o Arqueólogo que está a finalizar a Carta, o processo de entrega, informando que o Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz está a tratar do assunto. Relativamente aos lotes de habitação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que dos catorze lotes, foram vendidos sete em hasta pública. Refere que os lotes foram destinados, inicialmente, a construção do projeto de Primeiro Direito que sofreu uma alteração, sendo por isso que os lotes ficariam sem utilidade para o fim para que foram adquiridos, admitindo que devido à crise habitacional não faria qualquer sentido a Câmara Municipal manter os lotes sem os colocar à disposição dos munícipes. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que, pelo que percebeu os lotes foram adquiridos no contexto do Primeiro Direito, e houve uma alteração da utilidade do projeto do Primeiro Direito e esses lotes deixaram de ser pertinentes para o Município de Reguengos de Monsaraz ter os mesmos na sua posse. De seguida, afirmou que iriam averiguar o processo e voltariam a falar no mesmo nas próximas Assembleias



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipais. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os Senhores Deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período de 17.6.2024 a 12.9.2025

<i>N.º Registo</i>	<i>Data Entrada AM</i>	<i>Entidade Remetente</i>	<i>Assunto</i>
3649/2025	17/06/2025	<i>Elodie Costa - SAOD - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes, da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Inquérito ANAM 2025</i>
3665/2025	18/06/2025	<i>CESOP - Observatório Autárquico CESOP - Local para os Territórios Sustentáveis da UCP - Universidade Católica Portuguesa</i>	<i>Convite para o 8.º Seminário Anual CESOP - Local para o Desenvolvimento Sustentável, no dia 26/6/2025, na Sede da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.</i>
3664/2025	18/06/2025	<i>Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025, por motivo de férias, estando presente a sua substituta legal, Dra. Dina</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>Simão.</i>
3686/2025	19/06/2025	<i>José Luís Janeiro de Oliveira Merca</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025, por motivo de férias, estando em sua substituição a Senhora Manuela Marques.</i>
3703/2025	20/06/2025	<i>Mário Sérgio Mendes Ramalho</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025, por motivo de férias, estando em sua substituição o Senhor Pedro Carvalho.</i>
3776/2025	20/06/2025	<i>Amidia Quintas</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025.</i>
3778/2025	20/06/2025	<i>Nuno Filipe Martins Cardoso</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025, por motivos profissionais.</i>
3775/2025	22/06/2025	<i>Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Convite para acompanhar as II Jornadas Municipais Lusófonas, online, no dia 23 de junho de 2025, do Colégio da Trindade da Universidade de Coimbra.</i>
3804/2025	23/06/2025	<i>AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local</i>	<i>Agradecimento pela prestação de informação no Estudo Nacional sobre a Organização e Funcionamento das Assembleias Municipais em 2024.</i>
3853/2025	26/06/2025	<i>Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>junho de 2025, por motivo de férias.</i>
3917/2025	01/07/2025	<i>Elodie Costa - SAOD - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes, da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Convite para participação na Webinar, no dia 10 de julho de 2025, sobre a Aplicabilidade dos Incentivos Comunitários nas Autarquias.</i>
4009/2025	03/07/2025	<i>Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense</i>	<i>Convite para o XXIX Aniversário do Coro da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, a realizar no dia 5 de julho de 2025, na Igreja de Santiago, em Monsaraz.</i>
4073/2025	07/07/2025	<i>Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Convite para participação na Webinar, no dia 10 de julho de 2025, sobre a Aplicabilidade dos Incentivos Comunitários nas Autarquias.</i>
	16/07/2025	<i>Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, a realizar no mês de julho de 2025.</i>
4332/2025	16/07/2025	<i>Nuno Filipe Martins Cardoso</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2025, por motivos profissionais.</i>
4328/2025	16/07/2025	<i>Eleonora de Jesus Fernandes Paixão</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2025, por motivo de férias.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

4333/2025	17/07/2025	<i>Amidia Quintas</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2025.</i>
4329/2025	17/07/2025	<i>João Carlos Borrego Alves da Silva</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2025, por motivos de compromissos pessoais e familiares anteriormente assumidos.</i>
4330/2025	17/07/2025	<i>Maria Manuela Marques</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2025, por motivos profissionais.</i>
4349/2025	17/07/2025	<i>Clube Ubuntu, do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Convite para o "Dia Internacional de Nelson Mandela", no dia 18 de julho de 2025, com a inauguração de um mural comemorativo, na Escola Secundária Conde de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz.</i>
4407/2025	21/07/2025	<i>Duarte Nuno Rosado Vieira</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2025.</i>
4429/2025	23/07/2025	<i>Luciana Sofia Gato Patrício</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2025, sendo que estará em sua substituição a Senhora Susana Alves.</i>
4491/2025	24/07/2025	<i>CESOP - Local da UCP - Universidade Católica Portuguesa</i>	<i>Convite para o Seminário "Inovação & Desenvolvimento Local com o Município de Loures", no dia 31 de julho de 2025.</i>
4504/2025	01/08/2025	<i>Equipa da Missão Pijama</i>	<i>Convite para o Dia Nacional do Pijama, em 20 de novembro de 2025.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

4605/2025	01/08/2025	Paulo Amorim - International Ambassador	Convite para participação na INTUR 2025 - 28.ª Feira Internacional do Turismo de Interior, em Valladolid, de 13 a 16 de novembro de 2025.
	10/08/2025	Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz	Convite para o programa "Alentejanices", no dia 23 de agosto de 2025, na Casa do Cante, em Telheiro.
5041/2025	22/08/2025	Marta Sofia da Silva Chilrito Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Informação da CNE - Comissão Nacional de Eleições sobre o impedimento de colocação de estrutura, na propaganda eleitoral.
5059/2025	25/08/2025	Marta Santos	Cessação de funções no dia 31 de agosto de 2025.
5130/2025	01/09/2025	Fenacerci	Pedido de colaboração no Programa Valorizar Social, a iniciar no dia 10 de setembro de 2025.
5160/2025	01/09/2025	Elodie Costa - SAOD - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes, da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	A informar que iriam enviar a Revista Ideias e Territórios N.º 7.
5227/2025	03/09/2025		Pedido de acesso a documentos administrativos - Incumprimento.
5345/2025	04/09/2026		Pedido de acesso a documentos administrativos.
5344/2025	04/09/2025	Nuno Miguel Forra Almeida	Pedido de divulgação do levantamento sobre as "Atitudes Políticas-Abstenção Eleitoral Autárquicas 2025".



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

5416/2025	05/09/2025	ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais	43.º Colóquio Nacional da ATAM, nos dias 4 a 6 de dezembro de 2025, em Cascais
5538/2025	10/09/2025	██████████	Pedido de acesso a documentos.
5537/2025	11/09/2025	ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais	4.º Encontro Nacional de Dirigentes Autárquicos, no dia 25 de outubro de 2025, na Figueira da Foz.
5577/2025	12/09/2025	IDP - Inovações Democráticas em Portugal	Estudo sobre "Inovações Democráticas em Portugal".
5579/2025	12/09/2025	Marta Sofia da Silva Chilrito Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Agendamento de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, a realizar no mês de setembro de 2025.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, iniciou a ordem do dia pedindo desculpa aos Senhores Deputados, líderes de bancada, pela informação não ter chegado encadernada, informando que foi resultado dos horários de serviço, feriados e férias dos trabalhadores. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os Senhores Deputados, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que todos os Senhores Deputados receberam uma Informação detalhada de toda a atividade dos serviços municipais, destacando, de seguida, alguns acontecimentos onde esteve presente desde a última sessão da Assembleia Municipal, os quais enunciou, por ordem cronológica: -----

----- Em 7 de julho de 2025, homenagem ao Poeta e Compositor Reguenguense Alberto Janes, com cerimónia evocativa no Salão Nobre do Paços do Concelho do Município de Reguengos de Monsaraz, seguido do descerrar da placa alusiva no Auditório Alberto Janes, cujo nome havia sido atribuído em reunião de Câmara de 17 de julho de 2025, e aprovado por unanimidade, terminando com o programa televisivo em Casa d'Amália, na Praça da Liberdade. -----

----- No dia 16 de julho de 2025, iniciaram uma recolha de assinaturas para a entrega de um abaixo assinado ao Ministério da Saúde, para que seja criado o serviço de urgência básico 24 horas em Reguengos de Monsaraz. De seguida, solicitou autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da missiva para o Ministério da Saúde, considerando ser da máxima importância, quer para a Assembleia, quer também para quem nos acompanha em casa. Deu nota de que é um trabalho que vem na sequência do trabalho do mandato, pois se alguém pensou que o Executivo Municipal, por estar perto das eleições, deixariam de trabalhar pelos Reguenguenses para se dedicarem à campanha eleitoral ou se isso era hábito noutros mandatos, co o atual Executivo Municipal em funções não acontece e trabalharão pelos Reguenguenses até ao último dia em que estejam sentados nestas cadeiras. Nessa senda continuam a trabalhar e enviaram no passado dia 16 de setembro a seguinte missiva que solicita autorização para ler. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que autoriza.-----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à leitura do documento enviado à Senhora Ministra da Saúde, Ana Paula



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Martins e por conhecimento ao excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Gestão da Saúde, Francisco Nuno Rocha Gonçalves. -----

“Assunto: Solicitação de criação de Serviço de Urgência Básica - SUB 24 horas em Reguengos de Monsaraz

Excelentíssima Senhora Ministra,

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado,

na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, eleita pelo Partido Social Democrata para o mandato 2021-2025, venho por este meio apresentar, formalmente, à tutela a demanda legítima da população e das estruturas locais de saúde para a criação de um Serviço de Urgência Básica – SUB 24 horas no centro de saúde de Reguengos de Monsaraz.

Este pedido é sustentado por um abaixo assinado com 2223 assinaturas de munícipes, recolhida em todas as freguesias do concelho, refletindo um apoio comunitário inequívoco, pareceres técnicos fundamentados de profissionais responsáveis pela organização local dos cuidados de saúde. A ausência de qualquer resposta adequada de urgência próxima, colocando em risco a equidade e a segurança da população.

1- Fundamentação técnica: Posição da unidade local de saúde do Alentejo Central.

Um dos pareceres mais relevantes sobre esta matéria foi emitido pela vogal do Conselho de Administração da ULSAC, responsável pelos cuidados de saúde primários, que de forma objetiva e fundamentada denuncia a ausência de rigor técnico nas decisões anteriores relativas à instalação de SUB na região. E cito, este é o assunto ao qual é difícil dar respostas concretas, dada a sua complexidade, e se me permite, tal acontece porque tem sido uma questão tratada muito com base na lógica política e pouco na fundamentação técnica. fim de citação.

Este responsável aponta que, de acordo com o Despacho n.º 10319/2014, o sub deve ser criado quando a população de uma determinada área não tenha acesso garantido a um serviço de urgência num tempo máximo de 60 minutos. No entanto, em relação ao concelho de Reguengos de Monsaraz, e cito novamente, se fôssemos rigorosos na questão dos 60 minutos de distância,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

não teríamos nenhum SUB no Alentejo central. O que está em causa não é apenas a distância, mas a dificuldade real de acesso, especialmente nas zonas mais isoladas e com infraestrutura viária limitada. O mesmo parecer enuncia que existem atualmente SUB's em Montemor-o-Novo e Estremoz, localizados a 25 e 40 minutos de Évora, enquanto Reguengos de Monsaraz com população semelhante fica quase a 1 hora e sem alternativa de proximidade. A visão é clara. Cito novamente, é mais fácil a um utente de Reguengos de Monsaraz ir a um serviço de urgência hospitalar do que a um SUB, o que perverte completamente a organização preconizada para o Serviço Nacional de Saúde.

E a recomendação técnica é inequívoca. Um SUB em Reguengos de Monsaraz, e estou a citar, poderia permitir uma resposta de maior proximidade à população, não só de Reguengos, mas também de Mourão, Portel e parte dos concelhos de Évora, Alandroal e Redondo.

2- Realidade clínica, posição do coordenador da unidade de saúde familiar Remo, o centro de saúde, para melhor perceberem. Também o coordenador da USF Remo, unidade que serve diretamente a população de Reguengos de Monsaraz, descreve de forma objetiva a inadequação do modelo atual para dar resposta a episódios agudos ou urgentes.

Cito, apesar de em condições ótimas poder ser espetável o acesso ao hospital em 60 minutos, na prática, as características geográficas, populacionais e das estruturas existentes não garantem essa realidade. Fim de citação.

A ligação entre Reguengos e Monsaraz e Évora é feita por estrada nacional de faixa única, com curvas acentuadas, que inviabiliza uma marcha de urgência eficaz. E no caso de Mourão, a situação é ainda mais grave, dado que existe apenas uma ponte sobre o Alqueva, representando um ponto crítico de acesso. Volto a citar o coordenador da USF Remo. Pelas suas características, esta região não pode ser comparada a Montemor, Estremoz ou Vendas Novas, nem os seus utentes devem ser prejudicados por eventuais incapacidades de garantir a qualidade do atendimento nesses SUP ou SAP. Fim de citação.

A USF Remo, realiza atualmente 18 consultas programadas por dia e disponibiliza 24 vagas de consulta aberta entre as 14 e as 20 horas, as quais esgotam nos primeiros minutos. Além disso, muitas destas consultas acabam por funcionar na prática como episódios de urgência não



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

diferida, com necessidade de estabilização clínica e articulação com o CODU, sem condições para tal.

Cito, se existisse mais capacidade de resposta, essas vagas também seriam preenchidas. Esta medida, criação do SUB, não vai diminuir os utentes da consulta aberta das USF, mas sim do serviço de urgência do Hospital de Évora. O coordenador conclui de forma direta: cito: "Agradeço que finalmente se esteja a analisar uma situação que ninguém percebe, como não é já uma realidade, de qual seja a orientação política da tutela".

Este testemunho reforça que a ausência de sub em Reguengos de Monsaraz não tem base técnica nem assistencial e que a criação deste serviço é condição mínima para garantir a segurança clínica dos utentes da região.

3- Pedido formal da Câmara Municipal. Face à evidência técnica e à mobilização pública, solicitamos à tutela:

- 1- um, a criação urgente de um Serviço de Urgência Básica SUB 24 horas em Reguengos de Monsaraz.*
- 2- A realização de um estudo técnico e operativo que inclua dados de acesso real, transporte, tempo de resposta do CODU e pressão sobre o Hospital de Évora.*
- 3- A definição de um plano faseado de implementação com a locação de recursos humanos e técnicos.*
- 4- A envolvimento dos municípios que beneficiarão do SUB, Mourão, Portel, Redondo, Alandroal e parte do concelho de Évora.*
- 5- A emissão de uma resposta formal e pública da parte do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado com calendário de decisão.*

4 – Considerações finais. A ausência de um SUB em Reguengos de Monsaraz não é apenas uma lacuna administrativa, é um risco real para a vida e segurança das populações. A justiça territorial, o acesso equitativo à saúde e o respeito pelas realidades do interior não se constroem com boas intenções, mas com decisões políticas fundamentadas e corajosas.

Esta é uma das decisões. Temos a convicção de que o governo da República estará à altura dela. Com os melhores cumprimentos,

Reguengos de Monsaraz, 16 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Marta Prates, presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

----- Dar ainda nota de que o teor desta mesma missiva e também a informação de que ela seguiu no dia 16 de setembro para Lisboa, foi lida em reunião de Câmara e dada informação a todo o executivo municipal. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, passou às notas das ações do Município: -----

----- No dia 22 de julho de 2025, presença da marcha da Universidade Popular Túlio Espanca de Reguengos de Monsaraz no programa, A Nossa Tarde, o que naturalmente muito orgulhou. -----

----- No dia 23 de julho de 2025, presença no Alentejanices na Casa do Cante, organizado pelo Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz. -----

----- No dia 14 de agosto de 2025, inauguração da 31.^a edição da Exporeg sobre o tema “*Criar para crescer, a pecuária no contexto económico da nossa terra*”, com a presença do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, Carlos Abreu. -----

----- No dia 30 de agosto de 2025, oficina criativa no âmbito do nosso Plano Educativo Local, com Daiana e Anês, no Parque da Cidade. -----

----- No dia 1 de setembro de 2025, 12.^o aniversário da Biblioteca Municipal, com várias atividades ao longo do dia. -----

----- No dia 7 de setembro de 2025, Caminhada do Castelo ao lago, no âmbito do programa ambiental da bandeira azul da Praia Fluvial de Monsaraz. -----

----- No dia 7 de setembro de 2025, Lançamento do livro “A identidade de um concelho Reguengos de Monsaraz” de Jacinto Palma, no Auditório Alberto Janes. -----

----- No dia 16 de setembro de 2025, assinatura do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja de Monsaraz, no âmbito do apoio financeiro destinado às obras de conservação e reconstrução da Ermida de São Bento. -----

----- No dia 16 de setembro de 2025, reunião com o consórcio do projeto 5G rural, para poderem iniciar então também este projeto para dotar toda todas as nossas freguesias e todo o território então desta rede 5G rural. -----

----- Deu ainda uma nota de que está no período da ordem do dia uma Moção pela segurança no concelho de Reguengos de Monsaraz. Deu ainda informação a esta assembleia da presença do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Senhor Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna em Reguengos de Monsaraz na próxima quarta-feira, no dia 24 de setembro de 2025. Mais disse que, o Governo da República estará em Reguengos de Monsaraz para a solução e para a resolução desta situação que têm vindo a assistir em Reguengos de Monsaraz, ainda está em elaboração o programa entre chefes de gabinete relativa à presença e à visita do senhor secretário de Estado adjunto da administração interna, mas pensam que para todos os Reguenguenses será um momento com certeza bastante importante. Têm intenção, obviamente, de reunir com as forças da autoridade da terra e com certeza será um momento de partilha, sobretudo também de dar indicação direta e na primeira pessoa ao Senhor Secretário de Estado e ao Governo daquelas que são as principais preocupações em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

MOÇÃO: “Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2025, referente à MOÇÃO: “Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz”, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 3 de setembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Moção “Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz”, firmada em 29 de agosto de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“MOÇÃO

“Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A presente moção é apresentada pelo executivo municipal em funções, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD), no cumprimento das suas responsabilidades na condução política do Município de Reguengos de Monsaraz, e em nome do dever institucional de garantir a tranquilidade pública, a segurança dos cidadãos e a ordem democrática no território.

Mais do que uma reação a um caso grave de violência urbana, esta moção representa uma posição política clara: a segurança será sempre, para este executivo, uma prioridade inegociável e transversal, essencial para o bem-estar da população, a confiança nas instituições e o desenvolvimento económico e social do concelho.

Num momento em que se agravam sinais de perturbação da ordem pública, o Município afirma o seu compromisso com uma governação responsável, articulada com o Governo da República e com as forças de segurança, mas também atenta ao que está ao seu alcance enquanto poder local.

Considerando que:

- Na noite de 27 de agosto de 2025, Reguengos de Monsaraz foi palco de um novo e grave episódio de violência e desordem pública, com a destruição parcial de um estabelecimento comercial no centro da cidade e agressões físicas que resultaram em ferimentos de pessoas;*
- Este não foi um caso isolado: têm-se registado outros episódios de instabilidade, confrontos, vandalismo e distúrbios em espaços públicos e estabelecimentos privados, o que tem criado na população a perceção de um clima crescente de insegurança;*
- A acumulação destes episódios está a afetar negativamente o sentimento de segurança da comunidade, prejudicando a vida social, a atividade económica e a confiança dos cidadãos nas instituições;*
- A Guarda Nacional Republicana (GNR), apesar da limitação de meios humanos e logísticos que enfrenta neste concelho, tem desempenhado um trabalho meritório e profissional, com sentido de dever e compromisso com a ordem pública – razão pela qual é ainda mais urgente garantir o seu reforço operacional;*
- A segurança pública é uma responsabilidade central do Estado, exercida através do Ministério da Administração Interna e das forças de segurança da República;*
- O Município de Reguengos de Monsaraz, embora sem competências operacionais diretas nesta matéria, tem o dever de intervir politicamente e institucionalmente em defesa dos interesses e direitos da sua população;*
- O executivo municipal em funções já iniciou diligências formais junto do Ministério da Administração Interna, visando, em audiência com a Senhora Ministra, apresentar propostas estruturadas e sustentadas;*
- O Conselho Municipal de Segurança de Reguengos de Monsaraz já se encontra legalmente constituído e todos os seus membros empossados, com a primeira reunião agendada para as próximas semanas;*
- O reforço da presença das forças de segurança, a modernização dos meios de vigilância e a avaliação de soluções de policiamento local devem ser prioridades estratégicas, locais e nacionais, no contexto atual.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Assim, o executivo municipal em funções, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD), apresenta à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida em sessão ordinária no dia 3 de setembro de 2025, para discussão, votação e deliberação a Moção “Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz”, com os seguintes compromissos:

1. Apresentar ao Governo de Portugal, em especial ao Ministério da Administração Interna, as propostas prioritárias:

- a) Reforço urgente e sustentado do número de efetivos da GNR no concelho de Reguengos de Monsaraz, com especial enfoque na presença no terreno, policiamento de proximidade e capacidade de resposta imediata;*
- b) Instalação de um sistema de videovigilância, com cobertura em zonas urbanas e comerciais sensíveis, tecnicamente fundamentado e em articulação com as autoridades competentes;*
- c) Avaliação da viabilidade da criação de uma Polícia Municipal, como solução para reforço da autoridade local, da fiscalização municipal e da capacidade preventiva no território;*
- d) Reforço dos programas de policiamento de proximidade em meio escolar e social, com especial atenção à juventude e idosos em situação de vulnerabilidade e às zonas mais afetadas por episódios de instabilidade.*

2. No âmbito das competências próprias do poder local, atuar com as seguintes medidas complementares:

- a) A continuidade do Conselho Municipal de Segurança, já constituído e com representação das forças de segurança, comunidade educativa, instituições sociais e sociedade civil;*
- b) A continuidade da realização de reuniões regulares com os comandos local e territorial da GNR e restantes autoridades locais, nomeadamente a Proteção Civil e as juntas de freguesia, para garantir maior articulação, prevenção e eficácia na resposta a situações de risco;*
- c) A total disponibilidade do Município para colaborar técnica, logística e institucionalmente com o Governo e as forças de segurança, na implementação das medidas propostas;*
- d) A realização de um mapeamento atualizado das zonas críticas em termos de segurança, em articulação com os agentes locais e forças de segurança, com vista à definição de prioridades de intervenção e investimento;*
- e) Criação de um **Observatório Municipal de Segurança e Prevenção**, com funções de supervisão e análise, recolha de informação, apoio ao Conselho Municipal de Segurança e articulação com os diversos agentes locais;*
- f) Desenvolvimento de **campanhas de sensibilização e educação cívica**, em parceria com escolas, associações juvenis, população sénior e forças de segurança, promovendo comportamentos responsáveis e reforçando a consciência coletiva sobre segurança e cidadania;*
- g) Apoio a vítimas e comerciantes afetados por atos de violência urbana, através de mecanismos municipais de **apoio psicológico e social de emergência**, ativados em articulação com os serviços locais de saúde e segurança social;*
- h) Melhoria da **iluminação pública e segurança urbana**, com prioridade para zonas identificadas como vulneráveis, de forma a reforçar a prevenção e dissuasão de comportamentos de risco;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

3. Afirmar publicamente que a segurança será sempre uma prioridade transversal e permanente da governação local, com políticas sustentadas e coerentes, garantindo estabilidade, continuidade e proteção efetiva das populações.

4. Remeter a presente moção para:

- a) Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro de Portugal;
- b) Sua Excelência a Senhora Ministra da Administração Interna;
- c) Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana;
- d) Comando Territorial de Évora da GNR;
- e) Comando Local de Reguengos de Monsaraz da GNR;
- f) Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- g) Juntas de Freguesia do Concelho."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- A) Acolher o teor da sobredita Moção **"Pelo Reforço Urgente da Segurança Pública no Concelho de Reguengos de Monsaraz"**, com os seguintes compromissos: -----

----- **1. Apresentar ao Governo de Portugal, em especial ao Ministério da Administração Interna, as propostas prioritárias:** -----

----- a) Reforço urgente e sustentado do número de efetivos da GNR no concelho de Reguengos de Monsaraz, com especial enfoque na presença no terreno, policiamento de proximidade e capacidade de resposta imediata; -----

----- b) Instalação de um sistema de videovigilância, com cobertura em zonas urbanas e comerciais sensíveis, tecnicamente fundamentado e em articulação com as autoridades competentes; -----

----- c) Avaliação da viabilidade da criação de uma Polícia Municipal, como solução para reforço da autoridade local, da fiscalização municipal e da capacidade preventiva no território; -----

----- d) Reforço dos programas de policiamento de proximidade em meio escolar e social, com especial atenção à juventude e idosos em situação de vulnerabilidade e às zonas mais afetadas por episódios de instabilidade. -----

----- **2. No âmbito das competências próprias do poder local, atuar com as seguintes medidas complementares:** -----

----- a) A continuidade do Conselho Municipal de Segurança, já constituído e com representação das forças de segurança, comunidade educativa, instituições sociais e sociedade civil; -----

----- b) A continuidade da realização de reuniões regulares com os comandos local e territorial da GNR e restantes autoridades locais, nomeadamente a Proteção Civil e as juntas de freguesia, para garantir maior articulação, prevenção e eficácia na resposta a situações de risco; -----

----- c) A total disponibilidade do Município para colaborar técnica, logística e institucionalmente com o Governo e as forças de segurança, na implementação das medidas propostas; -----

----- d) A realização de um mapeamento atualizado das zonas críticas em termos de segurança, em articulação com os agentes locais e forças de segurança, com vista à definição de prioridades de intervenção e investimento; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- e) Criação de um **Observatório Municipal de Segurança e Prevenção**, com funções de supervisão e análise, recolha de informação, apoio ao Conselho Municipal de Segurança e articulação com os diversos agentes locais; -----

----- f) Desenvolvimento de **campanhas de sensibilização e educação cívica**, em parceria com escolas, associações juvenis, população sénior e forças de segurança, promovendo comportamentos responsáveis e reforçando a consciência coletiva sobre segurança e cidadania; -----

----- g) Apoio a vítimas e comerciantes afetados por atos de violência urbana, através de mecanismos municipais de **apoio psicológico e social de emergência**, ativados em articulação com os serviços locais de saúde e segurança social; -----

----- h) Melhoria da **iluminação pública e segurança urbana**, com prioridade para zonas identificadas como vulneráveis, de forma a reforçar a prevenção e dissuasão de comportamentos de risco; -----

----- **3. Afirmar publicamente que a segurança será sempre uma prioridade transversal e permanente da governação local, com políticas sustentadas e coerentes, garantindo estabilidade, continuidade e proteção efetiva das populações.** -----

----- **4. Remeter a presente Moção para:** -----

----- a) Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro de Portugal; -----

----- b) Sua Excelência a Senhora Ministra da Administração Interna; -----

----- c) Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana; -----

----- d) Comando Territorial de Évora da GNR; -----

----- e) Comando Local de Reguengos de Monsaraz da GNR; -----

----- f) Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- g) Juntas de Freguesia do Concelho. -----

----- B) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais - Informação n.º 4/GP/2025 (De 1 de junho a 31 de agosto de 2025)

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, referente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais - Informação n.º 4/GP/2025 (De 1 de junho a 31 de agosto de 2025), cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 17 de setembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi presente a Informação n.º 4/GP/2025, firmada em 11 de setembro de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 04/GP/2025

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Que foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito centimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal:

No período compreendido entre 1 de junho a 31 de agosto de 2025 houve lugar a despesas que assumiram encargos orçamentais em mais de um ano económico e que são as seguintes:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- **Ajuste Direto n.º 45/AD/GCP/2025** - Aquisição de prestação de serviços de Assistente Técnica, na modalidade tarefa, por um período de 22 meses

Adjudicado a **Rosa Maria Silva Marques**

Valor do Contrato | €19.140,00 (isento de IVA, nos termos do artigo 53.º do CIVA, para o ano de 2025. O IVA relativo aos encargos diferidos para os anos de 2026 e 2027 ficou registado e será aplicado mediante indicação da prestadora de serviços, no momento oportuno, caso se verifique a sua exigibilidade.)

Prazo de execução | 22 meses

Encargos assumidos:

2025 | 4.350,00 €

2026 | 10.440,00 € + IVA

2027 | 4.350,00 € + IVA

- **Ajuste Direto n.º 47/AD/GCP/2025** - Aquisição de serviços de consultoria jurídica, em regime de avença

Adjudicado a **Patricia Isabel da Cruz Segurado**

Valor do Contrato | 16.800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Prazo de execução | 12 meses

Encargos assumidos:

2025 | 5.600,00 € + IVA

2026 | 11.200,00 € + IVA

- **Ajuste Direto n.º 56/AD/GCP/2025** - Aquisição de serviços para a prestação de aulas de Música em todos os Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz e atividades pontuais para a comunidade escolar

Adjudicado a **Eunice Cristina Rijo Gil**

Valor | 8.220,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Prazo de execução | 11 meses

Encargos assumidos:

2025 - 2.740,00 € - (3 meses) + IVA

2026 - 5.480,00 € - (8 meses) + IVA

- **Consulta Prévia n.º 35/CPV/GCP/2025** - Serviço de Vigilância do Meio Aquático nas Piscinas Municipais Victor Martelo para os anos 2025 e 2026 e para a Praia Fluvial de Monsaraz para o ano de 2025

Adjudicado a **Ocean Rescue, Lda**

Prazo de execução | 13 meses

Valor do Contrato | 58.515,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Encargos assumidos:

2025 - 47.210,40€ + IVA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2026 – 11.304,90 € + IVA

- **Consulta Prévia n.º 37/CPV/GCP/2025** – Aquisição de serviços de um Assistente Técnico para os Serviços de Tecnologias de Informação

Adjudicado a **Rui Miguel Caeiro Rosário**

Prazo de execução | 12 meses

Valor do Contrato | 12.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Encargos assumidos:

2025 – 6.000,00€ + IVA

2026 – 6.000,00 € + IVA

- **Consulta Prévia n.º 51/CPV/GCP/2025** - Contratação de Técnicos de Natação para Escola Municipal de Natação

Adjudicado a **Ondas Galácticas – Atividades Aquáticas Unipessoal, Lda.**

Valor do Contrato | 31.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Prazo de execução | 10 meses

Encargos assumidos:

2025 | 12.000,00 € + IVA

2026 | 19.000,00 € + IVA

- **Consulta Prévia n.º 54/CPV/GCP/2025** - Aquisição de serviços de Transporte de alunos MSAI não cadeirantes para o ano letivo 2025/2026 – Destino Évora

Adjudicado a **Seatra Táxis, Lda.**

Prazo de execução | 10 meses

Valor do Contrato | 34.540,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Encargos assumidos:

2025 – 13.640,00 € + IVA

2026 – 20.900,00 € + IVA

- **Consulta Prévia n.º 55/CPV/GCP/2025** - Aquisição de serviços de Transporte de aluno MSAI não cadeirante para o ano letivo 2025/2026 – Destino Redondo

Adjudicado a **José Carlos da Silva Pires**

Prazo de execução | 10 meses

Valor do Contrato | 11.040,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Encargos assumidos:

2025 | 4.080,00 € + IVA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2026 | 6.960,00 € + IVA”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. “

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º Semestre de 2025 (30 de junho de 2025)

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, referente ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º Semestre de 2025 (30 de junho de 2025), cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 17 de setembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi presente a Informação n.º 1/VP/2025, firmada em 10 de setembro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO N.º 01/VP/2025

RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 30 DE JUNHO DE 2025

De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

No sentido de cumprir o anteriormente referido, o Município de Reguengos de Monsaraz recebeu o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2025, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. (inscrita na OROC sob o n.º 23 e inscrita na CMVM sob o n.º 20161381) representada pelo Dr. Carlos Grenha.

Assim, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o referido documento (em anexo) para apreciação na próxima reunião de Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal."

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, autorização para poder pedir auxílio ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder à explicação do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º Semestre de 2025 (30 de junho de 2025), uma vez que é matéria do seu pelouro. -

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, cumprimentando todos os presentes, bem como quem assiste via streaming. De seguida, referiu que os resultados deste primeiro semestre de 2025, evidenciam a continuidade do trabalho realizado pelo atual Executivo Municipal, no que diz respeito a este mandato. Referiu que, conforme é sabido, o atual Executivo Municipal iniciou funções em outubro de 2021 e os últimos resultados que reportavam a setembro desse mesmo ano, registavam uma dívida de € 21.100.000,00 e os resultados deste semestre colocam a dívida em € 14.900.000,00, pelo que, o atual Executivo conseguiu reduzir a dívida do Município em € 6.200.000,00, sendo ainda valores elevados porque é a capacidade e para o que é o orçamento deste Município, mas evidentemente valores totalmente diferentes dos que tinham há 4 anos atrás. Neste relatório destacou o desempenho positivo na rubrica dos impostos, portanto, no que a receita concerne, têm tido um primeiro semestre positivo, daí o ponto que vem a seguir, sendo que já tinham realizado uma revisão há dois meses atrás, e fizeram uma recentemente que vem à aprovação. Destacou também



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

nestes resultados semestrais, o equilíbrio orçamental, que é uma rubrica obrigatória e que apresenta também o seu resultado positivo de € 183.000,00. Destacou, ainda, neste relatório, o resultado das transferências de competências, o resultado ainda não é o final, é semestral, mas há um primeiro indicador que lhes parece que possa ser mais ou menos negativo, porque o resultado do ano passado foi menos € 150.000,00 e julgam que este final de ano, o resultado não seja tão negativo e possam ter aqui uma surpresa agradável. Neste relatório, destacava uma informação a esta Assembleia, porque foi aprovado nesta Assembleia, o plano de pagamentos para liquidarem em prestações mensais aproximadamente € 4.700,00, o valor que o Município foi obrigado a devolver à Agência de Desenvolvimento e Coesão, por causa da CEV. Recorda que, o montante que foram obrigados a devolver foi de € 239.000,00, e tinham liquidado € 100.000,00 inicialmente e depois propuseram um plano prestacional aprovado por esta assembleia. Mais informou que o Plano prestacional foi liquidado antecipadamente, a 16 de maio e a dívida à Agência de Desenvolvimento e Coesão relativa à CEV – Capital Europeia do Vinho, por dívidas que não tinham cabimento nessa candidatura, foram liquidadas. Mais disse que o Município tem menos essa responsabilidade perante terceiros. Mais disse que, aproveitava a oportunidade para esclarecer uma dúvida presente na última assembleia, referindo que não seja para esclarecer uma vez que considera que não há esclarecimento a dar, mas só para demonstrar inequivocamente que o que ele, o seu partido e a sua equipa vêm afirmando é verdade. E fala da preocupação que a bancada do Partido Socialista assumiu neste mandato sobre uma preocupação de um resultado líquido negativo, que o Município apresenta todos os anos, e que estranha, uma vez que nem há 5, nem 8 nem 10 anos, mostrava nenhum tipo de preocupação sobre este tipo de resultado e nos últimos 4 anos tem vindo a demonstrar, questionando e afirmando e concluindo situações que evidenciam total desconhecimento sobre o tema, o que é lamentável. Para confirmar que efetivamente aquilo que têm vindo transmitindo, que o resultado líquido nas autarquias é meramente um anotamento contabilístico, que não interfere nem financeiramente nem depois na vida dos municípios, trouxe para dar conhecimento, não haver dúvidas, os resultados de 2012 a 2021, os resultados líquidos do Município. Referiu que o resultado líquido do Município em 2012 foi de menos € 1.080.000; em 2013 de menos € 1.800.000,00; em 2014 de menos € 1.700.000, em 2015 de menos € 1.160.000; em 2016 de menos € 2.400.000; em 2017 de menos € 2.100.000, em 2018 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

menos € 2.300.000, em 2019 de menos € 1.000.000 e em 2020 de menos € 1.800.000, pelo que, como está aprovado agora, já estava aprovado, para quem quisesse consultar, poderia consultar e era provado. Mas está dito, ficando registado, porque até hoje a bancada do Partido Socialista dava uma informação, ou melhor, uma desinformação e ele próprio afirmava que os resultados líquidos do Município nada interferem, quer nos resultados financeiros, quer nos resultados contabilísticos, ou melhor, nos resultados contabilísticos, interferem no sentido em que está lá o número registado, mas não interfere na vida do Município. Portanto, não aumenta, como também ouviu, não aumenta a dívida do Município, porque se aumentasse em vez de 21 milhões, tinham 38 milhões em setembro a contar de 2012, porque se for para trás eles continuam negativos. Portanto, é normal, atendendo às depreciações, como já aqui explicou, os municípios terem resultados negativos, não sendo nenhuma tragédia, é normal. Se poderiam não ter, era bom que não tivessem porque isso era sinal que o Município todos os anos conseguia acrescentar o seu património montante capital suficiente para combater as oscilações que depois tem em cada ano. Queria só deixar esta informação para que não ficassem nenhum tipo de dúvidas no final deste mandato, nesta situação que gerou aqui nas últimas assembleias algumas trocas de informação e desinformação. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca cumprimentando todos os presentes, bem como os que acompanham a sessão via streaming, para referir que tinha um comentário a fazer, mas já agora faz dois. Referiu que a competência que uma Assembleia Municipal e qualquer bancada de uma Assembleia Municipal tem, é, de facto, questionar e a competência de quem gere é, de facto, responder. Mais disse que, se as outras bancadas que cá tiveram, e não abona a favor do Partido Social-Democrata, porque as outras bancadas que cá estiveram antes da oposição, uma delas pelo menos era do Partido Social-Democrata, se não questionaram, não faz a mínima ideia porque não o fizeram pois podiam tê-lo feito. De seguida, um aspeto que considera também interessante, afirmando que apreciaram o documento e haveriam várias questões que podiam falar, mas atendendo que é a última assembleia municipal, referiu querer fechar pela positiva, referindo que há uma questão que considera que merece atenção, e diz pela positiva, que é de facto a evolução que as receitas do IMT têm tido, e é algo que devem olhar com atenção porque, conforme se lembra estão em valores que vão quase que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

duplicamos as receitas de IMT nos últimos anos. Portanto, é uma tendência que considera que deve ser bem observada por quem gere e está a falar de um imposto que é de transição de imóveis, as pessoas não compram casa certamente num território onde não se investe, e estas receitas do IMT são resultados de muitos anos de investimento no território e no concelho de Reguengos de Monsaraz, mas é um imposto que considera que tem uma tendência muito interessante e que todos devem ter atenção pela positiva, porque podem ter aqui um imposto que ainda tem mais potencial para crescer. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2025, referente ao Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 3 de setembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 64/GP/2025, firmada em 29 de agosto de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 64/GP/2025

Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”

Considerando que:

§ O Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2025, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”, cujo início do procedimento foi publicitado por Edital em 06 de fevereiro de 2025, após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ O Projeto de Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”, foi submetido a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 17342/2025/2, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 133, de 14 de julho de 2025, o qual terminou no dia 26 de agosto de 2025, não tendo sido apresentadas, por escrito, quaisquer sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão do Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz” à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Determinar a publicação do Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz” no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e;
- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 64/GP/2025; -----

----- b) Aprovar o Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”, que se anexa à Proposta n.º 64/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter o Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz” à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- d) Determinar a publicação do Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz” no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e; -----

----- e) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

aprovar o Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, referente à Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 17 de setembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 65/VP/2025, firmada em 10 de setembro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 65/VP/2025

Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 65/VP/2025; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- b) Aprovar a Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025, que se anexa à Proposta n.º 65/VP/2025;-----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, autorização para poder pedir auxílio ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder à explicação da proposta da Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025, uma vez que é matéria do seu pelouro.-----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e ao Orçamento de 2025, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao projeto “Reguengos ECOBUS”.

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, referente à Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, cujo teor ora se transcreve:-----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:-----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 17 de setembro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 67/VP/2025, firmada em 11 de setembro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 67/VP/2025

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao projeto “Reguengos ECOBUS”

Considerando:

§ Aprovada a candidatura apresentada ao Aviso n.º 1/C21-i12/2024 – Descarbonização dos Transportes Públicos, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), torna-se necessário proceder a um acréscimo de encargos a inscrever no exercício de 2026, na GOP 0 02 2025/230, com a classificação orçamental 20 08 07 01 06 02, a fim de permitir o início da tramitação do procedimento para a formação de contrato ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, conforme proposto na Comunicação Interna n.º 64/GAP/2025, de 1 de setembro de 2025;

§ A GOP 0 02 2025/230, com a classificação orçamental 20 08 07 01 06 02, designada “Reguengos ECOBUS”, encontra-se inscrita no Orçamento de 2025 e no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, tendo sido aprovada pelo órgão deliberativo com uma dotação inicial de 46.200,00 € para o ano de 2025 e de 415.400,00 € para o ano de 2026, perfazendo o montante global de 461.600,00 €;

§ Considerando que o investimento total estimado ascende a 740.460,00 € (IVA incluído), distribuído entre a aquisição de dois autocarros elétricos no valor de 664.200,00 € (IVA incluído) e a aquisição de dois postos de carregamento avaliados em 76.260,00 € (IVA incluído), torna-se necessário assegurar que o valor integral do investimento se encontre inscrito no orçamento e plano plurianual;

§ Assim, impõe-se proceder à modificação da repartição dos encargos e à assunção dos correspondentes compromissos plurianuais para os exercícios de 2025 e 2026, fixando-se a despesa de 2.000,00 € para o ano de 2025 e de 738.460,00 € para o ano de 2026;

§ Esta alteração de encargos carece de prévia autorização do órgão deliberativo nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

§ O citado diploma prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

§ Em consonância, é indispensável ajustar a distribuição das despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, com a inscrição da verba adequada e a devida autorização da Assembleia Municipal para efeitos de abertura do procedimento de contratação pública, nos termos estabelecidos nos n.º1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos seguintes termos:

GOP	Rubrica	Designação	2025	2026
0 02 2025/230	20 08 07 01 06 02	Reguengos ECOBUS	2.000,00 €	738.460,00 €

b) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 67/VP/2025; -----

----- b) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos seguintes termos: -----

GOP	Rubrica	Designação	2025	2026
0 02 2025/230	20 08 07 01 06 02	Reguengos ECOBUS	2.000,00 €	738.460,00 €

----- c) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos 2025 e 2026, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos seguintes termos: -----

GOP	Rubrica	Designação	2025	2026
0 02 2025/230	20 08 07 01 06 02	Reguengos ECOBUS	2.000,00 €	738.460,00 €

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, Rogério Paulo Carujo Carreiro, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e dez minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- O Segundo Secretário: _____